

## ***O tempo histórico nos Discorsi maquiavelianos e a reinterpretação da circularidade polibiana***

Maicon José Fortunato\*

### **Resumo:**

O presente trabalho tem como objetivo analisar a concepção de história circular apresentada no segundo capítulo do Livro I dos *Discursos* de Maquiavel. Nossa intenção é demonstrar em que medida o pensador florentino recupera a noção de temporalidade histórica apresentada pelo historiador grego Políbio e quais são as inovações engendradas por aquele na consolidação de sua teoria política. Para isso abordaremos a temática dos ciclos históricos e sua estrutura no pensamento polibiano, a fim de demonstrar como Maquiavel se distancia desta concepção para elaborar uma dimensão do movimento histórico voltado à secularização de seus elementos, à identificação dos conflitos políticos como seu mobilizador e à possibilidade do vir-a-ser como uma dimensão de seu processo.

### **Palavras-chave:**

Maquiavel; Políbio; história circular; temporalidade; republicanismo.

## ***The historical time in the Machiavelli's Discorsi and the reinterpretation of Polibian's circularity***

### **Abstract:**

The present study aims at to analyze the circular conception of history presented in the second chapter of the first book of the *Discourses* of Machiavelli. Our intention is to demonstrate to what extent the Florentine Thinker recovers the notion of historical temporality presented by the Greek historian Polybius and what are the innovations engendered by the consolidation of his political theory. For this we will address the issue of historical cycles and its structure in Polibian thought to demonstrate how Machiavelli moves away from this conception, developing a dimension of historical movement aimed at three basic results: the secularization of its elements, the identification of political conflicts as their rallying and the possibility of the come into being as a dimension of their process.

### **Key words:**

Machiavelli; Polybius; cyclical history; temporality; Republicanism.

---

\* Mestre em filosofia pela Unioeste-PR. Professor da rede pública de ensino básico do estado do Paraná.

## 1 – Introdução

A concepção de história forjada por Maquiavel abre-se para vários vieses possíveis. Na construção de suas obras, em especial nos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*<sup>1</sup>, a história aparece como um componente indispensável, ora para a articulação de seus raciocínios políticos, ora para a elucidação de uma regra da ação política, outras vezes como um artifício argumentativo e persuasivo, ou mesmo como um elemento pedagógico (história exemplar). Todos estes mecanismos constituem um método de apreciação de sua teoria política, mas um, em particular, denota a especificidade e originalidade deste pensador: trata-se da análise sobre os movimentos dos regimes políticos e, por sua vez, do modelo de história que surge destes movimentos. É tomando exatamente esta perspectiva como ponto de partida que nossa reflexão se abre para pensar a noção de história. Isto porque, ao tratar da temporalidade das formas de governo, o autor nos redireciona a algumas de suas questões fundamentais: a estabilidade dos regimes políticos no tempo secular.

O Capítulo II dos *Discursos* é tido como central para a investigação sobre a noção de tempo histórico em Maquiavel. Além disso, aproxima o pensador aos escritos do historiador grego Políbio<sup>2</sup>. Para muitos comentadores<sup>3</sup>, a descrição do surgimento das formas de governo no Capítulo II, em que se apresenta primeiramente a teoria dos ciclos e em seguida a do governo misto, expõe uma reprodução quase literal do Livro VI das *Histórias* de Políbio. Tais temas são tomados, aparentemente, sob as mesmas perspectivas, de forma que um olhar meio desatento aprovaria Maquiavel como um mero parafraseador dos preceitos polibianos. A relação é tão evidente, como afirma Bignotto (1991, p. 175), que um leitor da Renascença facilmente identificaria em Maquiavel a descrição exposta nas *Histórias* de Políbio. Todavia, os mesmos comentadores que apontam tais semelhanças também destacam as divergências existentes nos dois textos, alguns expressando um rompimento radical, outros se posicionando com mais moderação. Em todos os casos, a relação é sempre colocada em questionamento. Tomando tais premissas, convém apresentar esta relação por meio dos dois textos<sup>4</sup>, procurando visualizar a aproximação e o distanciamento de tais pensadores. De maneira específica, por tratarmos da noção de temporalidade, pretendemos compreender em que medida o pensador florentino se ocupa da teoria cíclica do historiador grego e qual o sentido que ela possui para o primeiro.

## 2 - A tipologia clássica das formas de governo

Assim, seguindo a análise realizada por Maquiavel no início do segundo capítulo, sobre as ordenações de Roma, ele retoma a clássica diferenciação dos tipos de estado (espécies de república) já teorizada por Platão, Aristóteles e também recuperada por Políbio (cf. *Discursos*, I, 2). Nela aparecem seis espécies de governos, dentre as quais se destacam três formas boas e três corrompidas. Estas últimas são derivações das três primeiras. Nesse caso, o principado, o dos *optimates* e o popular, que designam as espécies boas de governo<sup>5</sup>, dariam origem à tirania, ao governo de poucos e à licença como tipos de governos corrompidos. Este processo é denunciado pelo pensador, que aponta que a causa desses desvios é a facilidade de tais regimes se corromperem, e por isso mesmo eles devem ser vistos como perniciosos. Tais desvios parecem sobrepujar as qualidades dos regimes bons de tal forma que, lembra Maquiavel, “se um ordenador de república ordena um desses três estados numa cidade, o ordena por pouco tempo” e isso é justificado pela “semelhança que têm neste caso a virtude e o vício” (MAQUIAVEL, 2007, p. 14). Acerca da causa da corrupção que nasceria dessa semelhança, ele a aponta como não resolvida pelo pensador (cf. BIGNOTTO, 1991, p. 174), que, deixando assim em suspensão a questão, passa a descrever o modo como os estados<sup>6</sup> se originaram.

O autor refaz, nesse caso, o processo de genealogia das espécies de estado, indicando, principalmente, a transitoriedade e a instabilidade que lhes são inerentes. O percurso é descrito por uma ordem sequencial em que se evidencia o processo de desvio da virtude para o vício e deste para aquela. O processo se repete em todos os tipos de regimes e, ao chegar à licença, enquanto forma degenerada do regime popular, retorna para as condições iniciais, isto é, para o restabelecimento do principado.

1 Doravante designado apenas como *Discursos*.

2 Para a abordagem da obra de Políbio, cf. Políbio (1996).

3 N. Bignotto, F. Gilbert, entre outros.

4 Deter-nos-emos, basicamente, no Livro VI das *Histórias* de Políbio e no Cap. II do Livro I dos *Discursos*.

5 Entende-se por república, nesse momento, as formas de governo ou, como compreendemos hoje, as formas de estado.

6 Embora nas obras com que estamos trabalhando tenhamos encontrado o termo *stato* traduzido por república, fizemos a opção por preservar o termo o mais próximo possível de seu conteúdo original, traduzindo-o, desta forma, por estado, conforme nos mostra Benetti: “*stato* em Maquiavel é uma realidade bastante concreta, mas que fornece vários elementos que constituem a base para a abstrata noção de estado no sentido moderno” (BENETTI, 2010, p. 101).

Acompanhando a reflexão do pensador, temos, em linhas gerais, que o processo pode ser iniciado com a descrição do surgimento do principado, oriundo inicialmente da união entre os homens e da escolha que fazem por um príncipe justo e prudente. Logo após ocorre o desvio deste governo para a tirania, resultado da transferência de poder por hereditariedade. Seguindo o raciocínio, vemos emergirem, depois das condições de ruína do principado, grupos que, apoiados pela multidão, destituem o príncipe e, rejeitando a ideia da autoridade de “um só governante”, estabelecem a autoridade dos *optimates* (aristocracia). Estes, tendo na memória a lembrança da ruína do principado, passam a governar com prudência, respeitando as coisas públicas.

Assim como aconteceu ao principado, todavia, os *optimates*, após transferirem a administração para seus filhos, por estes não possuírem na memória os reveses da fortuna, agem em benefício próprio, do que vem a decorrer um governo de poucos. Como consequências deste desvio, retornam os princípios da ruína, que novamente destituem os governantes, estabelecendo uma nova forma de governo. Nesse caso, depois de assistirem à corrupção representada no poder do monarca e dos *optimates*, o povo funda um estado popular e este, como todos os outros estados no seu início, dedica-se ao bem comum. Mesmo assim, contudo, como acontece em outros regimes, o governo popular logo se debanda para sua forma degenerada, instaurando, assim, a licença. Esta última, colocando a ordem social em risco, impulsiona os homens novamente para a mudança, que caracteriza a volta ao principado e, a partir deste, como revela Maquiavel, “se retorna para a licença, do modo e pelas razões já ditas” (MAQUIAVEL, 2007, p. 17).

Como podemos notar, Maquiavel descreve o processo de formação das formas simples de governo que se alternariam com o tempo até que seus estágios de mudança retornassem ao ponto de origem, retomando novamente o percurso anterior. Essa primeira percepção indica uma forma cíclica de pensar a mudança dos regimes políticos, um processo compreendido como eterno retorno. Encontramos esta descrição de forma similar em Políbio. No caso deste autor, a tipologia clássica é apresentada sob as mesmas perspectivas<sup>7</sup>, isto é, das três constituições simples e retas (monarquia, aristocracia e democracia), dos três desvios oriundos delas (tirania, oligarquia e oclocracia) e da forma como elas se organizam no tempo (circularidade) (Livro VI, Cap. 4-9). Assim como Maquiavel, a exposição das seis formas de governo é realizada em Políbio de maneira cronológica, respeitando uma ordem sequencial, ou seja, de justa declina-se para a corrompida e assim sucessivamente, até que o ciclo se complete e retorne ao seu ponto de origem. As análises sobre as estruturas dos dois textos são investigadas por Collona D’Istria e Frapet, que se ocupam detidamente nos elementos apresentados por ambos os teóricos, expondo, assim, suas semelhanças e divergências. Tomaremos algumas de suas reflexões para o desenvolvimento de nossa análise (COLONNA D’ISTRIA; FRAPET, 1980, pp. 155-206).

Um ponto importante, dentre os vários destacados pelos comentadores, está na abordagem que tais pensadores fazem sobre o processo de genealogia das formas de governo. D’Istria e Frapet alertam para as peculiaridades no interior dos textos e que, embora produzam uma nítida semelhança, revelam, entretanto, pontos de divergência. A começar pela forma como concebem a condição humana, pois, enquanto Políbio diz que os homens se assemelham aos animais por sua existência gregária, Maquiavel, por sua vez, julga que esta semelhança se dá pelo fato de viverem dispersos. Tal contraposição pode ser visualizada nas seguintes passagens: ao tratar das transformações naturais das diferentes formas de constituição, Políbio menciona que, no princípio, os homens viviam agrupados, “reunidos em rebanhos como animais” (cf. POLÍBIO, 1996, VI, 18). Em uma investigação semelhante, encontramos em Maquiavel uma afirmação contrária à apresentada acima: “no princípio do mundo os habitantes, que eram escassos, viveram durante algum tempo dispersos como animais” (MAQUIAVEL, 2007 p. 14). A diferença que se evidencia destas observações é justificada exatamente pelo momento histórico em que os pensadores estão inseridos. Bignotto (1991) alerta para este fator como sendo crucial para qualquer investigação que venha a ser feita sobre Maquiavel e Políbio. Para ele, Políbio não descreve um momento de socialização, por acreditar, seguindo a tradição grega, que ela fosse imanente ao homem. Diferentemente, Maquiavel apresenta a origem da socialização num segundo momento, após a reunião dos homens, que, por natureza, viviam isolados e dispersos.

Outros componentes dessa ruptura são apresentados por Ames (2002, pp. 61-63), que, ao se ocupar também das interpretações de Colonna D’Istria, sistematiza as diferenças passíveis de serem apreciadas entre o historiador grego e o secretário florentino. De acordo com Ames, as diferenças mais significativas apresentadas no trabalho de D’Istria envolvem desde o modo como os pensadores descrevem os elementos que circundam a gênese das espécies de governo até o momento da socialização. Assim, enquanto Políbio fala das instituições, de artes destruídas por catástrofes, Maquiavel, por outro lado, discorre sobre os primeiros habitantes; enquanto

---

7 Vale lembrar que Políbio toma como primeira forma de governo a autocracia, cujo surgimento seria espontâneo e natural. Embora alguns críticos a considerem um tipo de regime político, nós a tomamos aqui, simplesmente, como uma organização inicial dos homens, ainda primária e descentralizada. Por isso, compartilhamos a ideia de que a monarquia configura, no âmbito da organização, a primeira forma de governo instituída socialmente.

Políbio trata a miséria como responsável por tornar os homens semelhantes aos animais gregários, Maquiavel toma preferência pela ideia da animalidade, alegando que conservamos determinadas características de nossa condição primária; enquanto Políbio fala de uma ligação social, embora fraca, em Maquiavel tal ligação não foi estabelecida (exatamente pelos fatores que colocamos acima) (AMES, 2002, p. 57). Enfim, o resultado da reflexão elaborada por D'Istria e Frapet impõe um considerável contingente de contrariedades entre os escritos do pensador de Florença e a obra *História*, de Políbio. Tais observações, em si, já seriam suficientes para responder à questão da existência de divergências entre Maquiavel e Políbio, contudo, se nos ocuparmos um pouco mais das particularidades dos textos, perceberemos que as contrariedades vão se tornando mais claras à medida que avançamos para a análise da concepção de circularidade.

### 3 - Circularidade histórica em Políbio

Desse modo, reportando-nos novamente às obras de Maquiavel e Políbio, encontramos, após a exposição da tipologia clássica, o cerne da teoria da circularidade, isto é, a formalização, no texto, da evidência – decorrente das instabilidades das formas de governo – dos ciclos históricos. A descrição é também muito similar nos dois autores, pois em ambos ela confere valor à concepção do tempo histórico. Vejamos a forma como Políbio a expõe:

Esse é o ciclo pelo qual passam as constituições, o curso natural de suas transformações, de sua desaparecimento e de seu retorno ao ponto de partida. Quem distinguir nitidamente esse ciclo poderá, falando do futuro de qualquer forma de governo, enganar-se em sua estimativa da duração do processo, mas, se seu juízo não for afetado pela animosidade ou pelo despeito, dificilmente se equivocará quanto ao seu estágio de crescimento e declínio e quanto à forma que resultará desse processo. (POLÍBIO, 1996, p. 331)

Como podemos observar, a teoria cíclica, em Políbio, revela um dado objetivo, que é a alternância das constituições. Tal alternância respeita um curso *naturalmente* estabelecido que, num todo, corresponde geometricamente a um círculo. Por meio desse movimento, seria possível, como menciona o próprio historiador, descobrir a forma de governo “que resultará desse processo”, tendo em vista que, estabelecido todo o movimento de alternância, as constituições necessariamente retornariam, obedecendo à mesma sequência. Em outras palavras, os ciclos históricos que envolvem os regimes políticos permitem uma previsão clara das formas constitucionais que as mudanças podem gerar. Nesse sentido, Políbio afirma que aquele que distinguir nitidamente o ciclo poderá se enganar com relação ao tempo, mas não com relação aos estágios de crescimento e de declínio e, ainda, à forma de governo que se originará de tal ciclo. O curso preestabelecido permite enunciar uma autêntica lei natural, a lei dos ciclos históricos: a *anacyclosis*<sup>8</sup>.

Com isso entendemos que, em Políbio, a circularidade política é determinada por um fator além da própria política, isto é, ela é determinada pelas condições naturais às quais estão expostas todas as formas de governo. Essa ideia fica evidente na passagem (cf. POLÍBIO, 1996, L. VI, 10) em que o historiador grego menciona serem as formas degeneradas inerentes à natureza das formas simples de governo e, ainda, compara tais degenerações a elementos da natureza, como a “oxidação no caso do ferro e o caruncho e as traças no caso da madeira” (POLÍBIO, 1996, p. 332). Propõe, por meio de tal analogia, demonstrar que, assim como essas pragas são inerentes a estes materiais, a corrupção também o é para os governos constituídos sob o regime simples.

A aproximação da causa da instabilidade política à determinação de leis naturais nos permite inferir alguns resultados pertinentes da teoria polibiana. A começar pelo caráter de imutabilidade que o ciclo dos regimes políticos passa a possuir, pois, tendo como causa uma lei natural, o ciclo começa a atuar de forma absoluta, seguindo sempre as mesmas determinações atribuídas por tal lei. Outra inferência que resulta dessa análise está na possibilidade de compreensão, *a priori*, do movimento de alternância das formas de governo, isto é, se o ciclo é imutável, então seu movimento seguirá o mesmo percurso, podendo, assim, ser facilmente compreendido. Todavia, embora seja passível de compreensão, o movimento dos regimes políticos não pode ser alterado, exatamente por não ter como causa de sua mudança a ação humana, mas, sim, um princípio natural. Assim, no máximo o que podemos dizer é que o ciclo é previsível, mas não alterável. Com isso inferimos outro componente da teoria cíclica que parece atribuir a Políbio uma visão de história marcada por um forte determinismo.

De fato, a repetição contínua e imutável dos eventos políticos que produzem os ciclos históricos declara um fatalismo ao qual, inerentemente, estão fadadas as formas simples de governo. Sob essas determinações, a previsão se torna desnecessária, e a ação política, irrelevante. A teoria da circularidade, além de tornar o problema da instabilidade irresoluto, não possibilita a liberdade política enquanto qualidade de construção de novos modos e

8 A teoria da *anacyclosis* é uma releitura que Políbio faz da noção desenvolvida nos escritos de Platão. Para Políbio haveria uma lei natural capaz de impor aos movimentos dos regimes políticos uma ordem que corresponderia a um movimento circular.



de novas ordens que combatam a corrupção. Essa sentença recai sobre o historiador grego, que, logo de imediato, propõe como solução para este problema a teoria do governo misto. Assim, no parágrafo seguinte ao dos ciclos históricos, exemplifica com a legislação de Licurgo, apontando para a perspicácia do legislador; este, percebendo a inexorabilidade das constituições simples, elabora uma constituição que, unindo as três formas boas de governo (monarquia, aristocracia e democracia), seja capaz de permanecer por longo tempo em estado de equilíbrio. Vejamos:

Prevedo essa inexorabilidade, então, Licurgo não elaborou uma constituição simples e uniforme, mas uniu nela todas as características boas e peculiares às melhores formas de governo, de tal maneira que nenhum dos seus componentes pudesse crescer indevidamente e degenerar nos males a eles inerentes, e que, sendo a força de cada uma contrabalançada pela dos outros, nenhum deles prevalecesse e se sobrepusesse aos outros, e assim a constituição permanecesse por longo tempo em estado de equilíbrio, como uma nau singrando o mar contra o vento. (POLÍBIO, 1996, p. 332)

Essa medida teria permitido a Esparta o desenvolvimento de mecanismos capazes de conter e refrear a instabilidade e a corrupção. Isso porque, ao repousar sobre um governo misto, a constituição teria criado obstáculos que fariam frente às forças particulares de cada regime. Nesse sentido, nenhum elemento poderia impor-se sobre os outros, de tal forma que os poderes do rei, dos aristocratas e do povo fossem vigiados e limitados entre si, desse modo sendo contrabalanceados por eles mesmos. Políbio ressalta a importância dessa divisão do poder para a preservação da estabilidade política. Segundo o historiador, o poder real, dentro dessas condições, “ficaria a salvo da arrogância por temor do povo”, ao qual, por outro lado, “seria dada uma participação suficiente no governo, e o povo por seu turno não ousaria tratar os reis com desdém por temor dos anciãos do Conselho” (POLÍBIO, 1996, p. 332). Diante desse panorama, ou seja, por se caracterizar como uma constituição mista, Esparta teria conseguido preservar a liberdade por um período maior do que qualquer outra civilização (cf. POLÍBIO, 1996, p. 332) - conquista esta engendrada, especificamente, pelo discernimento de seu legislador, Licurgo.

Além de Esparta, Roma também é uma das fontes utilizadas para legitimar a excelência dos regimes mistos. A partir do décimo primeiro parágrafo do Livro VI, o historiador começa a discorrer sobre o modelo constitucional romano, demonstrando o “espírito de equidade” existente neste estado e que ele sabe observar com diligência a importância da divisão do poder. Políbio ressalta que a estrutura da constituição romana está tão bem ordenada que, “mesmo para um cidadão romano, seria impossível dizer com certeza se o sistema em seu conjunto era aristocrático, democrático ou monárquico” (POLÍBIO, 1996, p. 333). Isso, por sua vez, revela que os elementos particulares que compõem o estado romano estão devidamente ordenados a ponto de manter a estabilidade do regime político. Assim, as funções exercidas pelos côsules, pelos senadores e pelos tribunos da plebe, sobre os quais Políbio discorre nos parágrafos 12 a 14, demonstram o quanto eles são capazes de criar obstáculos ou mesmo de cooperar entre si, evidenciando, conforme afirma o historiador, que a união entre esses três elementos da sociedade seria, de fato, “benéfica em todas as contingências” (POLÍBIO, 1996, p. 337).

A crença polibiana atinge níveis maiores e, em determinados momentos, somos levados a crer que, para ele, o modelo constitucional romano sobressairia de todas as instabilidades oriundas do universo político. O próprio autor chega à conclusão de que seria “impossível achar um sistema político melhor do que este” (POLÍBIO, 1996, p. 337). Todavia, a peremptoriedade do regime romano é colocada à prova em certos trechos do sexto capítulo, como, por exemplo, no quarto parágrafo, em que, adiantando-se ao próprio tema das constituições mistas, o pensador prevê para Roma a mesma sequência natural à qual as formas simples estavam submetidas, isto é, o processo de transformação que daria origem ao crescimento, à plenitude e à finitude. Esse processo de alteração de valores sobre um mesmo objeto, sobre o qual Políbio discorre no interior do sexto capítulo, é resultado, de acordo com Walbank (1954), da realidade histórica em que o pensador se encontrava inserido. Para o comentarista, Políbio alterou suas opiniões sobre Roma à luz dos acontecimentos de 150 a 146 a.C., dos quais se apresentavam as consequências da revolução dos Irmãos Graco. Tais consequências evidenciavam o processo de decadência da república romana, notadamente percebida pelo historiador (WALBANK, 1954, p. 103).

Aliás, no que tange aos problemas estruturais do sexto livro, encontramos outros pontos mais paradoxais, não resolvidos pelo historiador. Sem dúvida, o cerne das contradições polibianas está na relação que o autor tenta produzir entre a teoria dos ciclos políticos e a do governo misto. Conforme analisamos anteriormente, a *anacyclosis* indica o movimento cíclico das constituições simples determinadas por um curso natural. A partir disso, inferimos que o ciclo passaria a atuar de forma absoluta sobre o movimento dos regimes políticos, postulando uma lei imutável e capaz de prescrever todo o processo de alternância nas formas de governo. O resultado de nossa análise nos levou à conclusão de que, em Políbio, a teoria dos ciclos históricos implica um determinismo ou, se se preferir, um fatalismo imposto pela natureza. As consequências, inevitáveis, das premissas polibianas indicam a inviabilidade da ação humana no curso das mudanças políticas. De fato, sendo prescritos por uma lei natural, nada poderia alterar a forma como os regimes políticos se comportariam diante dos ciclos. Levada ao extremo, a teoria da circularidade encerra o jogo político, dando ao homem o papel de mero coadjuvante.

Diante desse cenário e a fim de impor uma fuga às suas próprias previsões, o pensador grego apresenta a teoria do governo misto, por meio da qual seria possível produzir um regime livre das condicionantes da *anacyclosis* e, ainda, legitimar a ação eficaz de um legislador capaz de constituir um regime que fugisse das peripécias produzidas pela fortuna. Todavia, o salto que o historiador produz do nono capítulo (que trata da teoria dos ciclos) para o décimo (sobre a teoria do governo misto) deixa um abismo de problemas insolúveis, a começar pelo fato de adotar duas teses paradoxais em seu trabalho, a saber: se, por um lado, ele admite a universalidade da lei da *anacyclosis*, por outro, ele possibilita a ação criativa do legislador, como no exemplo de Licurgo e da constituição do regime misto em Esparta. Ora, como pode Políbio afirmar, num mesmo momento, que o tempo político está condicionado pelas leis naturais e pela ação humana? Pela lógica, ou a natureza impõe seu domínio sobre os homens e expressa o fatalismo que anteriormente vimos ser descrito, ou o homem atua sobre a política, contrapondo-se e se antecipando a essas forças naturais. Não há como coabitar as duas hipóteses num mesmo texto sem que se entre em contradição. Entretanto, o historiador grego parece não levar em consideração toda esta problemática que envolve seu sexto livro, admitindo o governo misto como a melhor alternativa diante dos impasses produzidos pela instabilidade do tempo.

De acordo com Walbank, a contradição exposta entre a *anacyclosis* e o governo misto deu origem à hipótese de dois projetos separados, feitos em momentos diferentes, exatamente por encarnar ideias e planos distintos (WALBANK, 1954, p. 108). Partindo, assim, de duas vertentes, o sexto livro de Políbio teria produzido uma primeira versão, mais propensa à estabilidade da república romana e ao poder de atuação do legislador, que incluiria os Capítulos II, III, X, dentre outros. E teria produzido uma segunda versão, esta voltada para o processo de deterioração da constituição romana e para a força impositiva da natureza, que se apresentaria nos Capítulos IV, XIX, LVII e outros (cf. WALBANK, 1943). Todavia, mesmo partindo dessas considerações, o problema substancial do sexto capítulo não encontra solução, pois o contraste entre natureza (ciclos) e ação humana (governo misto) permanece sem ser dissolvido por Políbio, incorrendo seu pensamento político num profundo paradoxo teórico.

#### *4 - O retorno de Maquiavel à teoria da circularidade histórica*

O que devemos pensar após essa reflexão é se a retomada da teoria cíclica realizada por Maquiavel é uma reprodução aos moldes polibianos, o que resulta aceitar as mesmas perspectivas analisadas, ou se o secretário florentino possui outras intenções, recusando, assim, cair no paradoxo anterior entre liberdade e determinismo. Pensando exatamente nestas questões, analisemos a citação do Capítulo II, Livro I dos *Discursos*:

Esse é o ciclo segundo o qual todas as repúblicas se governaram e governam, mas raras vezes retornam aos mesmos governos, porque quase nenhuma república pode ter tanta vida que consiga passar muitas vezes por tais mutações e continuar em pé. Mas muitas vezes ocorre que, passando uma república por tais reveses e faltando-lhe sempre discernimento e forças, acaba ela por se tornar súdita de algum estado próximo que seja mais bem ordenado que ela: mas, supondo-se que isso não ocorresse, uma república seria capaz de ficar passando por tempo infinito de um desses governos a outro. (2007, p. 17)

Após a explanação das espécies de estado, o autor conclui que o movimento de tais regimes tende definitivamente à circularidade: “esse é o ciclo segundo o qual todas as repúblicas se governaram e governam”. Embora essa afirmação seja uma reprodução quase literal do escrito de Políbio, sua sequência aponta exatamente em que Maquiavel parece se distinguir daquele, vejamos: “mas raras vezes retornam aos mesmos governos, porque quase nenhuma república pode ter tanta vida que consiga passar muitas vezes por tais mutações e continuar em pé” (MAQUIAVEL, 2007, p. 17, grifo nosso). Como podemos notar, o curso estabelecido pelo ciclo maquiaveliano destoa do modelo descrito pelo historiador grego. Isto porque, ao demonstrar o movimento percorrido pela circularidade dos regimes simples, ele impõe uma ruptura na sua repetição contínua, limitando, assim, a possibilidade do eterno retorno, claramente perceptível no modelo cíclico de Políbio.

Dessa forma, ao mencionar que as repúblicas “raras vezes retornam aos mesmos governos”, Maquiavel confere uma nova condição à noção de temporalidade que, a partir de então, deixa de ser vista enquanto um valor absoluto e passa a ter uma condição de parcialidade. A prerrogativa da parcialidade é esclarecida pelo próprio Maquiavel, ainda no mesmo parágrafo. Segundo o autor, uma das impossibilidades de o ciclo se perpetuar estaria no fato de que, estando as repúblicas em estado degenerativo, a consequência mais provável é que elas viessem a se tornar súditas de algum outro estado, mais bem ordenado. Martins (2007) destaca a evidência contida na citação acima. Para ele, Maquiavel, ao utilizar da expressão *raras vezes*, demonstra a incompatibilidade de os ciclos se efetivarem. O comentador alega que a afirmação exposta nos *Discursos* apresenta uma oposição ao “sempre” presente na formulação da teoria polibiana.

As evidências dessas afirmações estão tão nítidas no raciocínio do pensador florentino que ele mesmo conclui o parágrafo apontando para os ciclos, não mais com a veracidade com que havia iniciado, mas com uma ressalva que retira de tais ciclos a possibilidade de efetivação. A ressalva a que nos referimos lança a teoria da circularidade

histórica para o campo das hipóteses, ou, se se preferir, das suposições. Nesse sentido, destitui todo o critério de necessidade que poderia haver nas formas como os regimes políticos se alternam no tempo. Assim, conclui o autor: “mas, *supondo-se* que isso não ocorresse, uma república seria capaz de ficar passando por tempo infinito de um desses governos a outro” (MAQUIAVEL, 2007, p. 17, grifo nosso). Como é perceptível, o verbo *supor* anula o grau de veracidade e de possível imutabilidade que poderia haver no modo como os ciclos conduziriam as formas de governo. Por meio desse conjunto de elementos, podemos dizer que a teoria da circularidade, em Maquiavel, perde sua utilidade explicativa da sucessão histórica e a sua capacidade de se antecipar aos acontecimentos.

O resultado dessas observações nos permite, antecipadamente, produzir algumas conclusões. A primeira reside na evidência do rompimento de Maquiavel em relação à teoria dos ciclos históricos de Políbio. De fato, enquanto o cerne da teoria cíclica do historiador grego estava no movimento invariável dos regimes políticos e, ainda, no possível diagnóstico que se poderia deles fazer, bem como no fatalismo resultante desse processo<sup>9</sup>, para Maquiavel esse movimento seria variável, o que implica dizer que não se poderiam extrair leis precisas sobre os eventos futuros. Além do mais, aceitando a variabilidade do movimento circular, o autor recusa, em última instância, a constante mutação dos regimes políticos que ocasionariam o eterno retorno (movimento cíclico). Em outros termos, isso significa dizer que, ao admitir que o processo de alteração nos regimes políticos pode e deve levar ao fim de uma cidade, Maquiavel nega o determinismo naturalista que, em Políbio, circunscreve a ordem temporal das cidades.

Se, contudo, podemos afirmar que Maquiavel não adere à concepção de tempo cíclico nos seus devidos termos, não podemos, porém, negar a permanência de determinadas características dessa concepção de temporalidade. Com isso queremos dizer que Maquiavel, mesmo não tomando a concepção polibiana como absoluta, recupera-a em certo sentido, e isto, por sua vez, comprovaria a sua adesão parcial. Sob esse aspecto estamos em acordo com a conclusão do pensador Colonna D'Istria acerca da retomada da circularidade realizada por Maquiavel (1980, p. 164). Segundo o comentador, o que de fato permanece dos ciclos é a noção de instabilidade dos regimes políticos, isto é, as repúblicas tendem à mudança, ora se corrompendo, ora ascendendo. Esta constitui a única certeza que podemos angariar até este momento, e dela não podemos inferir que forma de governo sucederá a que se corrompe. No máximo nos é permitido apelar para os movimentos de ascensão e de corrupção como sendo uma condição inerente à ordem temporal dos regimes políticos.

As evidências até aqui colocadas inserem o debate acerca da noção de temporalidade histórica em um âmbito de generalização ou, se se preferir, de abstração. As premissas iniciais demonstram que o autor não parece estar preocupado com a descrição de uma sequência temporal predefinida. Suas afirmações levam a crer que a circularidade somente poderá ser levada em consideração quando seu movimento expressar os desvios nas formas de governos (ascensão e queda). Esta prerrogativa encontra fundamentação em outros trechos da mesma obra. Ainda no Livro I, Capítulo 6, dos *Discursos*, que trata da possibilidade de ter havido a eliminação, em Roma, das inimizades entre o povo e o senado, Maquiavel, ao discorrer sobre o tema da ordenação, apresenta as duas possibilidades de ordenar um estado: aquela que seguiria o modelo romano (expansiva) e aquela que seguiria o de Veneza e Esparta (conservadora). O pensador encontra certos impasses nos dois modos. No caso de Roma, a república, que teria como ordenação a expansão, caso viesse a se expandir, não poderia manter-se. E foi o que de fato ocorreu com Roma, que, enquanto república, teria constituído um governo perfeito<sup>10</sup>, mas, ao expandir-se e, por conseguinte, ter fundado um império, teria sido levada à ruína. Por outro lado, o caso de Veneza e Esparta, que tenderiam muito mais à conservação da república do que a sua ampliação, também seriam acometidas por graves problemas, dentre os quais nos cabe analisar aqueles relacionados à questão temporal.

O problema que circunscreve a ordenação de uma república que se assemelha à de Esparta e Veneza está na impossibilidade da manutenção, conservação e equilíbrio desses estados, exatamente porque são condicionados, pelas mudanças e pelas contingências do tempo, a sair de sua situação de conservação. Este movimento, por sua vez, faz que a estabilidade seja colocada à prova, situação em que, não estando o estado preparado, facilmente poderá se arruinar. Mais uma vez, a temática da instabilidade se faz presente na noção de temporalidade, que é descrita pelo autor, neste capítulo, com as mesmas características generalizantes daqueles estados apresentados anteriormente. Vejamos:

E sem dúvida, acredito que, se for possível manter as coisas equilibradas desse modo, ter-se-á verdadeira vida política e verdadeira paz numa cidade. Mas, como todas as coisas humanas estão em movimento e não podem ficar paradas, é preciso que estejam subindo ou descendo; e a muitas coisas a que a razão não nos induz somos

9 Para Walbank, o Livro VI de Políbio expõe seis princípios políticos fundamentais, dos quais os quatro primeiros são de natureza geral, e os dois últimos voltados, especificamente, para Roma.

10 Maquiavel, no Capítulo 2 do Livro I dos *Discursos*, menciona que Roma teria chegado à perfeição graças à desunião entre a plebe e o senado.

induzidos pela necessidade: de tal maneira que, depois de ordenarmos uma república capaz de manter-se sem ampliar-se, se a necessidade a levasse a ampliar-se, seríamos levados a destruir os seus fundamentos e levá-la mais cedo à ruína. (MAQUIAVEL, 2007, p. 32)

O argumento maquiaveliano sustenta a incompatibilidade entre o estado que se ordena para a conservação e as condições propriamente adversas do mundo político. Dessas observações convém identificar, para a nossa análise, muito mais do que os princípios forjados por Maquiavel para a ordenação de um estado, a maneira como o autor pensa a temporalidade histórica. E, no que se refere ao tempo, as afirmações do florentino são sucintas. Como ele afirma, “todas as coisas humanas estão em movimento e não podem ficar paradas”; essa sentença implica um juízo de valor sobre o modo como as coisas humanas precisam ser ordenadas, ou seja, é necessário agir levando em consideração a mudança, o movimento. Se quisermos ir mais longe, podemos inferir que a afirmação de Maquiavel expressa uma regra para a política, a saber, que os estados saibam se ordenar respeitando as condições impostas pelo tempo. Basta saber agora quais são essas condições, o que nos leva para a maneira como o tempo se configura. A sequência do parágrafo nos permite uma resposta, embora insatisfatória, mas a única que o autor nos revela. Maquiavel prossegue: “é preciso que estejam subindo e descendo”. A afirmação não expressa algo de novo, porém reforça a nossa evidência de que a noção de temporalidade maquiaveliana se faz de forma geral e abstrata. O fato de as coisas humanas estarem subindo e descendo coincide com os desvios entre virtude e vício, antes denunciados pelo autor, além de colaborar para a reafirmação de sua adesão parcial à teoria dos ciclos históricos.

### *Considerações finais*

Como podemos notar, o retorno à teoria dos ciclos históricos expõe pontos relevantes de distanciamento, mas também de aproximação entre Maquiavel e Políbio. Na verdade, o empréstimo que o pensador florentino faz da teoria polibiana apenas expõe o regresso do tema da estabilidade das formas de governo no tempo secular. Tal problemática circunscreve o momento maquiaveliano, Pocock (2008) nos lembra que a visão da república *Quattrocentista* emperra, por exemplo, na tentativa de criar um quadro de estabilidade para o campo da política. Foi neste cenário que Políbio constituiu uma fonte para sanar este problema, a teoria da circularidade histórica aponta para a universalização das temáticas políticas, promovendo, por assim dizer, um porto seguro para aqueles que se voltam para as questões mundanas. Todavia, o preço a se pagar por essa universalização é o de produzir um reducionismo na esfera política, assim, se o movimento da história estivesse entrelaçado a um determinante natural, a própria história seria consequência dessa lei natural, e não das disposições humanas.

É nessa situação paradoxal que Maquiavel recupera o debate sobre a temporalidade e a teoria cíclica de Políbio, e o faz propositalmente, não para ter neste apenas um porto seguro na tentativa de dar estabilidade ao plano político, mas para reinterpretá-la. Dessa forma, ao dialogar com o historiador grego, ele busca formar um sentido para o movimento da história (no que se refere às mudanças nas formas de governo) que não estivesse associado a uma concepção universalizante, como expressamente se vê naquele, e nem reducionista a ponto de retirar toda possibilidade de mudança. Assim, a vaga noção de temporalidade que o autor constrói no Capítulo II aparece apenas para nos dar a evidência de que as coisas humanas estão em movimento constante. E, diante dessa contingência, mais do que pensá-la por meio de um elemento externo, como a natureza, ele prefere ressaltar a importância do agir humano na construção da vida política.

Em suma, se podemos falar de um resgate da circularidade histórica em Maquiavel, ela deve ser vista como um pano de fundo para a abertura de uma temática maior, que é a da permanência dos regimes políticos. A análise dos ciclos históricos abre a discussão sobre como garantir a estabilidade política e revela, por sua vez, a descrença maquiaveliana numa compreensão plena desse evento. Acreditamos que o secretário florentino primeiro dissolve a possível hipótese de uma teoria capaz de prescrever as diferentes etapas do desenvolvimento humano, para assim lançar-se a novos empreendimentos cujas bases estarão nos conflitos políticos e no ideal de um governo republicano. Diante desse panorama, a história emerge como parte constitutiva do itinerário maquiaveliano e sua concepção nasce das inovações que o pensador colocará ao longo dos *Discursos*.



## *Referências bibliográficas*

- AMES, José Luiz. *Maquiavel: a lógica da ação política*. Cascavel: Edunioeste, 2002.
- BENETTI, F. J. *O conceito de stato em Maquiavel: elementos constitutivos da modernidade estatal*. 2010. Dissertação (Mestrado) apresentada ao CCHS/Unioeste, Toledo.
- BIGNOTTO, N. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.
- \_\_\_\_\_. Maquiavel historiador. *Revista USP*, n. 29, mar. 1996.
- COLONNA D'ISTRIA, Gerard; FRAPET, Roland. *L'art politique chez Machiavel*. Paris: Vrin, 1980.
- GILBERT, F. *Machiavelli e Guicciardini: pensiero politico e storiografia a Firenze nel Cinquecento*. Torino: Giulio Einaudi, 1970.
- LEFORT, C. *Le travail de l'oeuvre, Machiavel*. Paris: Gallimard, 1986.
- MACHIAVELLI, N. *Tutte le opere*. A cura di Mario Martelli. Firenze: Sansoni, 1992.
- MAQUIAVEL, N. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MARTINS, J. A. *Os fundamentos da república e sua corrupção nos Discursos de Maquiavel*. 2007. Tese (Doutorado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*. Trad. Eloy Garcia e Marta V. Pimentel. Madrid: Ed. Tecnos, 2008.
- POLÍBIO. *História*. Tradução de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: Ed. UNB, 1996.
- WALBANK, Frank. W. Polybius on the Roman constitution. *The Classical Quarterly*, New Series, v. 37, n. 3-4, jul./oct., pp. 73-89, 1943.
- \_\_\_\_\_. The construction of the Sixth Book of Polybius. *The Classical Quarterly*, New Series, v. 4, n. 3-4, jul./oct., pp. 97-122, 1954.
- \_\_\_\_\_. *Polybius, Rome and the Hellenistic World*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.